



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE MULITERNO**

## PORTARIA Nº 031/2024

*Designa servidor Ricardo Silvestri para  
Sindicância Investigatória.*

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

- a) Proceda-se nos termos do art.158, I, c/c art.161 todos da lei municipal 577/2005 na autuação de Sindicância Investigatória, nomeando o seguinte servidor como sindicante: **Ricardo Silvestri**.
- b) Que a Comissão nomeada deverá realizar diligências inquirir testemunhas, entre outras ações que entender adequadas, e ao final apresentar relatório, individualizado por secretaria, apontando os bens não encontrados e a conclusão relacionada a tal fato.
- c) Concluído os levantamentos e organizado, tal como determinado acima, remeta-se à assessoria jurídica para emitir parecer, e então retorne para decisão.
- d) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

### CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muliterno, em 27 de fevereiro de 2024.

**ADAIR BARILLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELTON DEON

CHEFE DE GABINETE